

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº037/2013-HMEC

PROCESSO Nº 2013-0.302.743-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva"

CONTRATADA: NEC LATIN AMERICA S/A.

OBJETO: Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: *Prorrogação pelo período de 04/12/2014 à 04/12/2015*
Nomeação do Fiscal Substituto do Contrato

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 29.158,56 (Vinte e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 99.072/2014 no valor de R\$ 2.002,97 (Dois mil e dois reais e noventa e sete centavos), nº 99.077/2014 no valor de R\$ 102,93 (Cento e dois reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva" – SMS, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, através do Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva" inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, **Dr. Pedro Alexandre Federico Breuel**, nos termos da Portaria 1021/13-SMS.G, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ nº 49.074.412/0001-65, situada na Avenida Paulista, nº 2.300, conjunto 162, 14º/15º e 16º andares, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300, tel. 0800-727 0806 / (11) 3003-2010, neste ato por seus representantes legais, Senhor **Vair Doiche**, portador da cédula de identidade RG nº 9.064.070-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.292.746-04 e Senhor **Paulo Rodolfo A.A Mello**, portador da cédula de identidade RG nº 10.414.947- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.006.598-06, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo qualificadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 037/2013-HMEC, consoante ao Despacho exarado no processo em epígrafe, às fls. 176, publicado no D.O.C./S.P. de **14/11/2014**, página 28, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 037/2013-HMEC por mais um período de 12 (doze) meses a partir de **04/12/2014** e término em **04/12/2015**, consoante o despacho autorizatório exarado no processo em epígrafe, fls.176, publicado no D.O.C./S.P. de **14/11/2014**, página **28**, conforme previsto na Cláusula Quarta do referido ajuste, pelo valor mensal de **R\$ 2.429,88** (Dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total para a prorrogação de **R\$ 29.158,56** (Vinte e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender a despesa da presente contratação será onerada a dotação orçamentária nº **84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00**, conforme Notas de Empenho nº **99.072/2014** no valor de **R\$ 2.002,97** (Dois mil e dois reais e noventa e sete centavos), nº **99.077/2014** no valor de **R\$ 102,93** (Cento e dois reais e noventa e três centavos), para cobertura do presente exercício, sendo que, as demais despesas decorrentes da contratação onerarão o próximo exercício.

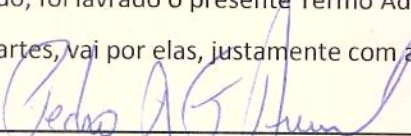
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrado que o servidor Carlos Alberto Pereira – RF nº 505195-9 é o Fiscal Substituto do Contrato nº 037/2013-HMEC, desde 30/05/2014, em atendimento ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2013-HMEC no que não colidirem com o presente Termo.

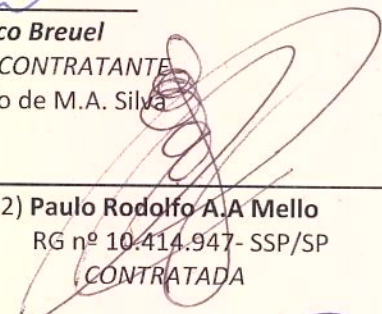
E o que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme as partes, vai por elas, justamente com as testemunhas assinado.


Dr. Pedro Alexandre Federico Breuel

Titular da Unidade Orçamentária **CONTRATANTE**
Hospital Municipal M. E. Dr. Mário de M.A. Silva

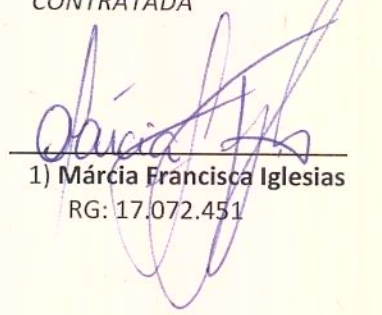

1) **VairDoiche**

RG: 9.064.070-6 SSP/SP
CONTRATADA

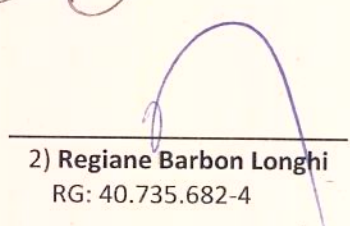

2) **Paulo Rodolfo A.A Mello**

RG nº 10.414.947- SSP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


1) **Márcia Francisca Iglesias**

RG: 17.072.451


2) **Regiane Barbon Longhi**

RG: 40.735.682-4

